



LEI MUNICIPAL Nº 1.386, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.
Autoria: Vereador – Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁS)**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando nos limites da CE-358, no sentido Oeste-Leste, logo após a Rua Cândido Ferreira Maciel, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente.